

COMUNICADO

A **Coordenação Nacional do Exame da Ordem Unificado** comunica a todos os interessados a **reabertura do período de inscrição do 39º Exame de Ordem Unificado** a contar de hoje, dia 12 de setembro até o dia 14 de setembro de 2023.

No Edital de Abertura, **ONDE SE LÊ:**

2.1.2. A inscrição consistirá na submissão, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> no período entre **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 e 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido.

2.4.7. O examinando transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail examedeordem@fgv.br até o dia **11 de setembro de 2023**.

2.4.7.1. Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **14 de setembro de 2023**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do examinando, impreterivelmente, para o correio eletrônico examedeordem@fgv.br, com a seguinte identificação no assunto do e-mail: “Requerimento de nome social – 39º Exame de Ordem Unificado”.

2.6.1.1. O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado entre às **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 11 de setembro de 2023, na forma estipulada no subitem 2.6.2:**

2.6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no link de inscrição, das **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

c) envio *on-line* da declaração constante do Anexo IV e da documentação constante do subitem 2.6.1.1 deste edital, por meio de link específico para envio de documentos da isenção, disponibilizado na página do Exame, no período entre **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, horário oficial de Brasília/DF.

2.6.3. O examinando que obteve a isenção da taxa de inscrição do 38º Exame de Ordem Unificado, não compareceu à prova objetiva do 38º Exame de Ordem Unificado e queira solicitar isenção da taxa de inscrição para o 39º Exame de Ordem Unificado, deverá justificar sua ausência das **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do link disponibilizado na página do Exame.

2.7.1. O examinando com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Exame e, ainda, enviar, até o dia **11 de setembro de 2023**, impreterivelmente, por meio de campo específico no *link* de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos até 05 (cinco) documentos/arquivos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 1 MB. O examinando deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

2.7.1.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data **11 de setembro de 2023**, o examinando deverá enviar solicitação de atendimento especializado via correio eletrônico (examedeordem@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

LEIA-SE:

2.1.2. A inscrição consistirá na submissão, exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br> nos períodos entre **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 e 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, bem como entre **17h00min do dia 12 de setembro de 2023 e 17h00min do dia 14 de setembro de 2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, do formulário de solicitação de inscrição devidamente preenchido.

2.4.7. O examinando transgênero (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo pelo e-mail examedeordem@fgv.br até o dia **14 de setembro de 2023**.

2.4.7.1. Será solicitado o preenchimento e envio, até o dia **17 de setembro de 2023**, de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do examinando, impreterivelmente, para o correio eletrônico examedeordem@fgv.br, com a seguinte identificação no assunto do e-mail: “Requerimento de nome social – 39º Exame de Ordem Unificado”.

2.6.1.1. O examinando que se julgue enquadrar nos termos do subitem anterior deverá enviar a documentação comprobatória relacionada abaixo à Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado entre às **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, bem como entre **17h00min do dia 12 de setembro de 2023 e 17h00min do dia 14 de setembro de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, na forma estipulada no subitem **2.6.2:**

2.6.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do examinando, disponível em campo específico no link de inscrição, das **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, bem como entre **17h00min do dia 12 de setembro de 2023 e 17h00min do dia 14 de setembro de 2023**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://oab.fgv.br>, contendo:

c) envio *on-line* da declaração constante do Anexo IV e da documentação constante do subitem 2.6.1.1 deste edital, por meio de link específico para envio de documentos da isenção, disponibilizado na página do Exame, no período entre **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, bem como entre **17h00min do dia 12 de setembro de 2023 e 17h00min do dia 14 de setembro de 2023**, horário oficial de Brasília/DF.

2.6.3. O examinando que obteve a isenção da taxa de inscrição do 38º Exame de Ordem Unificado, não compareceu à prova objetiva do 38º Exame de Ordem Unificado e queira solicitar isenção da taxa de inscrição para o 39º Exame de Ordem Unificado, deverá justificar sua ausência das **17h00min do dia 04 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 11 de setembro de 2023**, bem como entre **17h00min do dia 12 de setembro de 2023 e 17h00min do dia 14 de setembro de 2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente por meio do link disponibilizado na página do Exame.

2.7.1. O examinando com deficiência que necessitar de prova especial e/ou o examinando que necessitar de atendimento especializado para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Exame e, ainda, enviar, até o dia **14 de setembro de 2023**, impreterivelmente, por meio de campo específico no *link* de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especializado solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo

critérios de viabilidade e de razoabilidade. Somente serão aceitos até 05 (cinco) documentos/arquivos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 1 MB. O examinando deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

2.7.1.1.1. Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especializado após a data **14 de setembro de 2023**, o examinando deverá enviar solicitação de atendimento especializado via correio eletrônico (examedeordem@fgv.br) juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Fica mantido o prazo para pagamento da taxa de inscrição, 20 de outubro de 2023, sem prorrogação.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem